



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Cel. Licínio, 98 – Centro – CEP 18290-000
Fone/Fax: (15) 35461211 / 35461068 / 35462400
e-mail: pmburi@buri.sp.gov.br

PORTARIA N° 102/2024, de 07 de maio de 2024.

“Altera membro da Comissão da Portaria n° 166/2023, que Instaura Abertura de Processo Administrativo em face do Loteamento Chácara do Nono”.

PROF. GERMANO ALMEIDA PESCHEL, Prefeito Municipal de Buri, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:


Art. 1º - Fica **alterado** o Art. 2º da Portaria n° 166/2023 de 22 de setembro de 2023, que “Designa os Servidores MARIELE QUITZAU BENATTI OLIVEIRA, Secretária de Escola; SARAH RODRIGUES DOS SANTOS, Secretária de Escola; e, ELTON OLIVEIRA DA SILVA FOGAÇA, Agente de Trânsito; para compor a Comissão Processual, ficando a Presidência a cargo do primeiro, enquanto o terceiro deterá a função de Secretário”.

Art. 2º- Altera o membro da Comissão, **SARAH RODRIGUES DOS SANTOS** para **EDINÉIA SABINA DOS SANTOS**, Ajudante Geral.

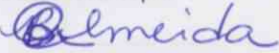
Art. 3º - Os demais artigos da Portaria n° 166/2023, seguem inalterados.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Buri, em 07 de maio de 2024.


PROF. GERMANO ALMEIDA PESCHEL
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Secretaria,
Data e local supra.


Ana Carolina Barbosa de Almeida
RG 43.715.578-X